



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.497, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*Reconhece as fraturas, carste e cavernas nos calcários Jandaíra, no município de Felipe Guerra, como patrimônio histórico, cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas as **fraturas, carste e cavernas nos calcários Jandaíra, no município de Felipe Guerra**, como patrimônio histórico, cultural e turístico do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 17 de julho de 2023,  
202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.468 Data: 18.07.2023 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora